



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto  
Legislativo

Nº **192**

DESPACHO

EM Pauta para recebimento de emendas

Rib. Preto, 20 de DEZ 2016

*Roberto Guan*

*Procedente*

EMENTA:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
RIBEIRÃO-PRETANA AO SR. MÁRIO PERROTA,  
CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º – Fica por esta Lei, concedido ao Sr. **MÁRIO PERROTA**, o título de cidadão Ribeirão-pretano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTIGO 2º – A Láurea de que trata o Artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2016.

MARACA  
Vereador



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Justificativa:

Mario Perrota, nasceu e, 06 de março de 1939, na cidade de Orta de Atella, em Nápoles, Itália.

Foi o quinto filho do casal Michelangelo Perrota e Lavinia Carrino Perrota, ele filho de agricultor que cultivava maçãs e ela, professora de escola elementar.

Durante a guerra (1939-1945) a professora Lavinia manteve sua sala de aula no térreo da casa onde morava, para que as crianças não ficassem sem estudar.

Mario Perrota, estudou na Itália até o liceu clássico e aos 18 anos de idade, veio ao Brasil, chegando em 21 de junho de 1957, na cidade de Porto Alegre, onde seu irmão mais velho morava.

Nessa época, percebeu a oportunidade de iniciar um trabalho com fotografia pouco conhecido no sul do país, os “monóculos de fotografia”. Trabalhava aqui no verão brasileiro e retornava para trabalhar no verão italiano.

Em 1974, já morando em Santos – SP, com seus irmãos Antonio e Vincenzo e trabalhando no ramo da alimentação, casou-se com Ivani M Adriano e mudou-se para Ribeirão Preto, para desenvolver o negócio no mesmo ramo, ao tempo e que consolidava a formação de sua família.

Do seu casamento com Ivani, nasceram duas filhas, Lavinia e Ornella.

Em 05 de maio de 1975, entrou como sócio da Sociedade Dante Alighieri, participando ativamente da administração daquela sociedade. Fez parte das diversas diretorias desde então e é Presidente da Diretoria desde 2008.

Foi o idealizador da “FESTITÁLIA – Festival da Cultura Italiana de Ribeirão Preto” e é entusiasmado divulgador da cultura italiana em nossa cidade e região.

Morando há 42 anos em Ribeirão Preto e com intensa vida social e profissional, granjeou incontáveis amigos e admiradores em todos os segmentos onde atua, gerando inúmeros empregos em seus estabelecimentos no ramo alimentício.

Desta forma, pedimos aos nobres pares o acolhimento do presente Projeto de Decreto Legislativo, com a justa concessão da nobre lãurea ao homenageado.

MARACÁ  
Vereador